



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1014 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Médicos - PSF para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentarem até o dia 30 de agosto de 2016, às 15h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
PATRICIA ROBERTA DE VICENTE BINDA	Médico - PSF	09
IVO BAPTISTA JUNIOR	Médico - PSF	10

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 30 de agosto de 2016, às 15h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 19 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

OBJETO: Contratação da empresa **TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME**, para aquisição de poste e medidor de energia para 24 casas construídas pelo programa Sub-50 da COHAPAR no distrito de Marques dos Reis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1014 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 303/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, para serviços de execução de fossas sépticas e sumidouros no distrito de marques Marques dos Reis, para entrega das casas populares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200252.014 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2536

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Castanho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 102/2016.

Jacarezinho/PR, 19 de agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº250/2014 referente à Tomada de Preços nº 10/2014, publicado no dia 14 de Julho de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Valor: R\$46.800,00(Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

LEIA-SE: Valor: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2014.

CONTRATO Nº 250/2014

OBJETO: a contratação de empresa para instalação, manutenção e prestação de serviço de conexão à rede mundial de computadores - Internet, através de link dedicado de alta performance para as secretarias da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA. – EPP.

VALOR: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 de Novembro de 2016.

Jacarezinho, PR, 11 de Julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 132/2014.

CONTRATO Nº 344/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO: até 19 de agosto de 2017.

VALOR: R\$ 327,30 (Trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

RECURSOS: n.º: 0710.1236400332.057 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 2535.

Jacarezinho, PR, 18 de Agosto de 2015.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 136/2014

CONTRATO Nº: 347/2014.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 19 de Agosto de 2017.

VALOR: R\$ 800,00(oitocentos reais).

RECURSOS: n.º: 0810.1012200112.083 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2544.

Jacarezinho, 16 de Agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1014 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5641/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 06, de 08/02/1996, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº.624/2016, de 27/07/2016, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 2835/2016; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento de 1 (um) terreno inserido no perímetro urbano, localizado na Avenida Dr. Tito, Próximo ao Bairro Parque dos Estudantes, ao Conjunto Habitacional Anita Moreira, e a Unigardem Residence nesta municipalidade, de acordo com a matrícula nº.17.632, com área total de **48.400,00m²**, de propriedade de **Rossito & Buzzeti Empreendimentos LTDA - ME** em **107 Lotes** (cento e sete) lotes :

Quadra A: Lote 01 com área de 386,42m², Lote 02 com área de 275,00m², Lote 03 com área de 275,00m², Lote 04 com área de 275,00m², Lote 05 com área de 275,00m², Lote 06 com área de 275,00m², Lote 07 com área de 275,00m², Lote 08 com área de 275,00, Lote 09 com área de 275,00m², Lote 10, com área de 300,00m².

Quadra B: Lote 01 com área de 373,70m², Lote 02 com área de 250,00m², Lote 03 com área de 250,00m², Lote 04 com área de 250,00m², Lote 05 com área de 250,00m², Lote 06 com área de 250,00m², Lote 07 com área de 250,00m², Lote 08 com área de 317,78m².

Quadra C: Lote 01 com área de 274,42m², Lote 02 com área de 250,00m², Lote 03 com área de 250,00m², Lote 04 com área de 250,00m², Lote 05 com área de 250,00m², Lote 06 com área de 250,00 m², Lote 07 com área de 250,00m², Lote 08 com área de 250,00m², Lote 09 com área de 250,00m², Lote 10 com área de 250,00m², Lote 11 com área de 250,00m², Lote 12 com área de 250,00m², Lote 13 com área de 250,00m², Lote 14 com área de 250,00m², Lote 15 com área de 330,20m².

Quadra D: Lote 01 com área de 300,28m², Lote 02 com área de 250,24m², Lote 03 com área de 250,24m², Lote 04 com área de 250,24m², Lote 05 com área de 250,24m², Lote 06 com área de 250,24m, Lote 07 com área de 250,24m², Lote 08 com área de 250,24m², Lote 09 com área de 250,24m², Lote 10 com área de 400,60m², Lote 11 com área de 265,30m², Lote 12 com área de 265,30m², Lote 13 com área de 400,86m², Lote 14 com área de 250,24m², Lote 15 com área de 250,24m², Lote 16 com área de 250,24m², Lote 17 com área de 250,24m², Lote 18 com área de 250,24m², Lote 19 com área de 250,24m², Lote 20 com área de 250,24m², Lote 21 com área de 250,24m², Lote 22 com área de 300,28m².

Quadra E: Lote 01 com área de 300,28m², Lote 02 com área de 250,24m², Lote 03 com área de 250,24 m², Lote 04 com área de 250,24m², Lote 05 com área de 250,24m², Lote 06 com área de 250,24m², Lote 07 com área de 250,24m², Lote 08 com

área de 250,24m², Lote 09 com área de 250,24m², Lote 10 com área de 400,60m², Lote 11 com área de 265,30m², Lote 12 com área de 265,30m², Lote 13 com área de 400,86m², Lote 14 com área de 250,24m², Lote 15 com área de 250,24m², Lote 16 com área de 250,24m², Lote 17 com área de 250,24m², Lote 18 com área de 250,24m², Lote 19 com área de 250,24m², Lote 20 com área de 250,24m², Lote 21 com área de 250,24m², Lote 22 com área de 300,28m².

Quadra F: Lote 01 com área de 360,15m², Lote 02 com área de 269,57m², Lote 03 com área de 269,57m², Lote 04 com área de 269,57m², Lote 05 com área de 269,57m², Lote 06 com área de 269,57m², Lote 07 com área de 269,57m², Lote 08 com área de 269,57m², Lote 09 com área de 269,57m², Lote 10 com área de 403,77m², Lote 11 com área de 276,91m², Lote 12 com área de 276,91m², Lote 13 com área de 403,77m², Lote 14 com área de 269,57m², Lote 15 com área de 269,57m², Lote 16 com área de 269,57m², Lote 17 com área de 269,57m², Lote 18 com área de 269,57m², Lote 19 com área de 269,57m², Lote 20 com área de 269,57m², Lote 21 com área de 269,57m², Lote 22 com área de 360,15m².

Quadra G: Lote 01 com área de 301,94m², Lote 02 com área de 272,42m², Lote 03 com área de 288,28m², Lote 04 com área de 304,15m², Lote 05 com área de 320,02m², Lote 06 com área de 335,89m², Lote 07 com área de 351,76m², Lote 08 com área de 367,63m².

Art. 2º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal